

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 22 de dezembro de 2021)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

DECLARAÇÃO

O Sr. Oscar Vita Decotelli da Silva, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer na qualidade de diretora responsável pela implementação de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 da DXA Gestão de Investimentos S.A. declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso, e completo da estrutura, dos negócios das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Oscar Vita Decotelli da Silva

Daniela Maluf Pfeiffer

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A DXA foi fundada em 2012 e é uma empresa dedicada à gestão de investimentos privados, com sede no Rio de Janeiro e registro na CVM em 05 de julho de 2012. Desde a sua constituição a DXA tem como principal objetivo a gestão de fundos de investimentos em participações, com foco na aquisição de participações em pequenas e médias empresas. A DXA também atua na gestão de patrimônio de terceiros por meio dos serviços de carteira administrada e investimentos privados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Data	Operação
Fevereiro de 2012	A DXA Gestão foi constituída como sociedade limitada, tendo Oscar Decotelli (60%) e Gustavo Ahrends (40%) como sócios.
Setembro de 2012	Oscar Decotelli, sócio majoritário da DXA Gestão, vendeu parte relevante de sua participação societária para a DXA Investments Holding. Gustavo Ahrends, sócio minoritário da DXA Gestão, vendeu toda sua participação societária para a DXA Investments Holding. Com a operação a DXA Gestão passou a ter como quotistas a DXA Investments Holding (99,99%) e Oscar Decotelli (0,01%)
Agosto de 2015	Parceria operacional entre DXA Gestão e Kron Gestão de Investimentos Ltda.
Janeiro de 2017	Ingressam no quadro societário da DXA, com 1 quota cada, os sócios Flávio Ramos, Gustavo Ahrends e Luis Antonio Benegas, sendo o terceiro indicado para o cargo de diretor de Compliance
Maio de 2017	Entrada do sócio Vinicius Fadini.
Novembro 2018	Saída do sócio Luis Antonio Benegas.
Fevereiro de 2019	Ingressam no quadro societário, Victor Hugo Portocarrero e Daniela Pfeiffer. A sócia Daniela foi indicada para o cargo de diretora de Compliance e Risco, sucedendo o Sr. Luís Antônio Benegas.
Julho de 2019	Saída do sócio Vinicius Fadini e Gustavo Ahrends.
Julho de 2019	Encerramento da parceria operacional entre DXA Gestão e Kron Gestão de Investimentos Ltda.
Abril 2020	Saída do sócio Victor Hugo Porto Carrero que alienou sua participação societária para DXA Investments Holding.
Março de 2021	Entrada da sócia Ana Carolina Cortez de Omena Vasques
Outubro de 2021	Oscar Decotelli, Flávio Ramos, Daniela Pfeiffer e Ana Vasques venderam a totalidade das quotas que possuem na DXA Gestão para a DXA Investments Holding. Com a operação, a DXA

	Gestão passou a ter como único quotista a DXA Investments Holding (100%).
Dezembro de 2021	Transformação do tipo societário, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações. E, em razão da transformação societária, a alteração da denominação social para DXA Gestão de Investimentos S.A. (" <u>Companhia</u> "); Aumento de capital da Companhia, com a subscrição das novas ações pelo TC Traders Club S.A. (" <u>TC</u> "). Com a operação, a DXA Investments Holding passou a ter 80% de participação na DXA Gestão e o TC passou a ter 20% de participação na DXA Gestão.

b. escopo das atividades

A DXA Gestão de Investimentos realiza a gestão de ativos líquidos e ilíquidos, conforme permitida pela Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Regras de remuneração dos funcionários e associados: salários fixos (CLT), remuneração variável (participação no lucro ou bônus) e dividendos. A DXA possui um modelo de remuneração baseado na meritocracia e onde todos os colaboradores, sejam sócios, associados ou funcionários, participam da divisão dos lucros da empresa. Atualmente a política de distribuição define que 25% dos lucros da gestora serão distribuídos como bonificação para todos os colaboradores da empresa, e 75% dos lucros da gestora serão distribuídos como dividendos aos sócios, semestralmente. Mecanismos de retenção de talentos usados pela empresa: remuneração variável (bônus) e possibilidade de participação na empresa.

Recursos Computacionais:

Parque tecnológico atual da empresa: desktops e laptops Dell com menos de 3 anos de uso, rodando Windows 10 Professional e Antivírus Corporativo; um servidor Dell (Windows Server 2008 R2) instalado no Rio de Janeiro; backup Local em HD Externo e backup remoto (cloud); Firewall appliance Sonicwall com configurações de acesso próprias; no-break para os servidores no caso de interrupções da rede elétrica. A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso de algum desastre que deixe a sede da empresa inoperante, a empresa possui as ferramentas necessárias para resumo das operações em uma rede online (nuvem). Portanto todos os gestores poderão consultar suas operações home office. Procedimentos de back-up e redundância de informações. Política de controle de acesso ao Data Center: sala de servidores em ambiente separado.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras e políticas da empresa são seguidas por todos os funcionários e sócios, que ao ingressarem tomam conhecimento e assinam o um termo de adesão às políticas e manuais pertinentes.

A empresa possui os seguintes manuais e políticas:

- Código de Ética e Conduta

- Política de Exercício de Direito de Voto
- Manual de Gestão de Riscos e Liquidez
- Manual de Compliance
- Política de Segurança da Informação
- Processo de Investimento
- Plano de Continuidade de Negócios
- Política de Certificação de Profissionais
- Política para Contratação de Serviços de Terceiros
- Política de Segurança Cibernética
- Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- Política de Proteção e Tratamento de Dados
- Política de Privacidade
- Fatores de Risco
- Política de Rateio e Divisão de Ordens e Oportunidades

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2

b. número de empregados

17

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Oscar Vita Decotelli da Silva.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Grand Thornton Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços

16/03/2021

c. descrição dos serviços contratados

Realizar a auditoria dos fundos sob a gestão da empresa e das companhias investidas pelos fundos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A empresa realiza a gestão de fundos de investimentos em participações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado e gestão de carteira administrada.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimentos em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e Carteiras Administradas.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações de Companhias fechadas e títulos públicos

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não se aplica

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Número total de investidores: 146

- b. número de investidores, dividido por:**

- i. pessoas naturais**

148

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**

12

- iii. instituições financeiras**

16

- iv. entidades abertas de previdência complementar**

0

- v. entidades fechadas de previdência complementar**

0

- vi. regimes próprios de previdência social**

0

- vii. seguradoras**

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

ix. clubes de investimento

0

x. fundos de investimento

2

xi. investidores não residentes

7

xii. outros (especificar)

0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total dos recursos financeiros sob administração: R\$ 1.135.815.486,39, aproximadamente 99% de investidores qualificados

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

0

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

1 518.077.483

2 113.080.000

3 47.000.000

4 38.508.908

5 16.962.000

6 13.030.000

7 6.992.057

8 5.205.716

9 5.000.000

10 4.990.220

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 33.032.431

ii. **peças jurídicas (nã financeiras ou institucionais)**

R\$ 14.833.880

iii. **instituições financeiras**

R\$ 189.152.753

iv. **entidades abertas de previdência complementar**

0

v. **entidades fechadas de previdência complementar**

0

vi. **regimes próprios de previdência social**

0

vii. **seguradoras**

0

viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**

0

ix. **clubes de investimento**

0

x. **fundos de investimento**

R\$ 5.374.653

xi. **investidores nã residentes**

R\$ 893.421.769

xii. **outros (especificar)**

0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. **ações**

R\$ 658.779.408

b. **debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas nã financeiras**

0

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

0

d. cotas de fundos de investimento em ações

0

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 43.424.939

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

0

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 130.042.000

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 153.489

i. cotas de outros fundos de investimento

0

j. derivativos (valor de mercado)

0

k. outros valores mobiliários

R\$ 299.662.000

l. títulos públicos

R\$ 345.601

m. outros ativos

R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

DXA Investments Holding Ltda. – CNPJ: 15.704.241/0001-99

DXA Capital Participações Ltda. – CNPJ: 15.808.029/0001-71

b. controladas e coligadas

Não possui

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não possui

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não possui

e. sociedades sob controle comum

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria - operacionalizar as estratégias da empresa;

Conselho de Administração – orientação geral dos negócios da Companhia;

Comitê de investimento - análise e seleção de ativos;

Comitê Executivo - responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da DXA e avaliação dos seus resultados;

Administrativo/financeiro - contas a pagar, funcionamento do escritório;

Risco e Compliance - controle de risco, compliance, controles internos e processos;

Jurídico - elaboração, análise e validação dos contratos de investimento e documentos relacionados, tais como Assembleias Gerais, Acordo de Acionistas, entre outros. Responsável pela elaboração e análise dos contratos administrativos da DXA, bem como acompanhamento dos processos dos quais seja parte junto aos escritórios terceirizados. Apoio as investidas, quando necessário.

Relação com Investidores - área responsável pelo relacionamento e contato com os investidores.

Comercial – área responsável pela captação de investidores e apoio à área de RI.

Investimentos - análise de oportunidades de investimentos, que quando selecionados serão submetidos ao Comitê de Investimentos, e controle ativos sob gestão.

Marketing - responsável pela elaboração de todos os materiais de divulgação dos serviços prestados pela Gestora.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A DXA possui 02 (dois) Comitês que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da Gestora, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. As reuniões dos Comitês serão sempre presididas por um de seus membros devendo, ao final de cada reunião, ser lavrada ata sobre o discutido, a qual poderá ser em formato sumário.

Os assuntos levados para deliberação no âmbito dos Comitês terão suas decisões tomadas pelo voto da maioria dos presentes.

Comitê Executivo

O Comitê Executivo é composto pelos Sócios da DXA, que inclui a Diretora responsável por Risco e Compliance. É possível que outros Colaboradores sejam convidados a participar, pontualmente, como ouvintes ou para fazer contribuições.

O Comitê Executivo realiza reuniões trimestrais, ou sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer um de seus membros. São responsabilidades do Comitê Executivo:

Realizar o planejamento estratégico e estrutural da DXA;

Avaliar os resultados da Gestora e a performance dos Fundos de Investimento geridos;

Tomar decisões operacionais e definir as estratégias de investimento da Gestora.

O Comitê Executivo é o órgão colegiado de alçada decisória máxima na Gestora e tem autonomia para supervisionar todas as atividades, Colaboradores e demais Comitês da DXA.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é composto por integrantes da equipe de investimentos e se reúne, no mínimo, duas vezes ao mês e sempre que necessário mediante a convocação de um de seus membros. Este Comitê tem por principal finalidade discutir as estratégias de decisão de investimento e alocação de ativos dos Fundos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Oscar Vita Decotelli da Silva - Diretor de Gestão - tem como atribuição administrar a DXA, avaliar aos *deals* selecionados pela equipe de investimentos e aprovadas pelo Comitê de Investimentos e, no âmbito das atribuições do Comitê Executivo, participar da tomada de decisão em relação a realização das operações de investimento, bem como o seu acompanhamento.

Daniela Maluf Pfeiffer - Diretora de Compliance, Risco e Controles Internos. É membro dos Comitês Executivo e de Investimentos, responsável por supervisionar o cumprimento às normas da CVM.

Flávio da Silva Ramos Neto – Diretor Financeiro, responsável pela definição das estratégias financeiras da empresa, controle e gestão orçamentária.

- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

- 8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Oscar Vita Decotelli da Silva	Daniela Maluf Pfeiffer	Flávio da Silva Ramos Neto
Idade	42	51	
Profissão	Economista	Administradora	Engenheiro
CPF	079.465.397-97	018.613.777-03	702.260.167-49
Cargo	Diretor	Diretora	Diretor
Data da Posse	10/12/2021	10/12/2021	10/12/2021
Prazo do Mandato.	3 anos	3 anos	3 anos
Outros cargos	Diretor Presidente e de Investimento, responsável pela gestão de recursos	Diretora de Compliance, responsável também pela Gestão de Risco e PLDFT	Diretor Financeiro
Cursos Concluídos	Ciências Econômicas; Instituição: PUC-RJ; Data da Conclusão: Dezembro 2002	Administração; Instituição: UFRJ; Data de conclusão 1992; MBA Gestão Empresarial; Instituição: FGV; Data de conclusão 2019	Engenharia de Produção; Instituição: UFRJ; Data de Conclusão 1982.
Certificação Profissional	CFG, CGA e CGE	CFG, CGA, CGE e CPA-20	Não possui

- 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome: Oscar Vita Decotelli da Silva

Formação: Ciências Econômicas; Instituição: PUC-RJ; Data da Conclusão: Dezembro 2002

Experiência Profissional:

Instituição Atual: DXA Investments

Cargo: Administrador

Data de entrada: 17 de fevereiro de 2012

Instituição Anterior 1: Vision Brasil Investimentos

Cargo: Sócio

Data de Entrada: outubro de 2009

Data de saída: fevereiro de 2012

Instituição Anterior 2: Opus Investimentos

Cargo: Sócio

Data de Entrada março de 2005

Data de Saída: setembro de 2007

Cargo: Gerente de Risco

Data de entrada: março de 2004

Data de Saída: Agosto de 2006

Instituição Anterior 3: GAP Asset Management

Cargo: Gestor de Risco

Data de Entrada: Agosto de 2001

Data de Saída: Março de 2004

Instituição Anterior 4: Banco Primus

Cargo: Gestor de Risco

Data de Entrada: abril de 1998

Data de Saída: agosto de 2001

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Nome: Daniela Maluf Pfeiffer

Formação: Administração; Instituição: UFRJ; Data de conclusão 1992; MBA Gestão Empresarial; Instituição: FGV; Data de conclusão 2019

Experiência Profissional:

Instituição Atual: DXA INVESTMENTS

Cargo: Administrador

Data de entrada: fevereiro de 2019

Instituição Anterior 1: Canepa Asset Brasil

Cargo: Relacionamento com Investidores

Data de Entrada: janeiro de 2014

Data de saída: outubro de 2017

Instituição Anterior 2: Nova Gestão de Recursos

Cargo: Área Comercial

Data de Entrada: outubro de 2011

Data de Saída: junho de 2013

Instituição Anterior 3: Polo Capital

Cargo: PM

Data de Entrada: abril de 2007

Data de Saída: janeiro de 2010

Instituição Anterior 4: Opportunity Asset Management

Cargo: Relacionamento com Investidores

Data de Entrada: abril de 2006

Data de Saída: março de 2007

Instituição Anterior 5: CVC/Opportunity

Cargo: controller / Relacionamento com Investidores

Data de Entrada: setembro de 1997

Data de Saída: março de 2007

Instituição Anterior 6: Opportunity Asset Management

Cargo: Análista de empresas

Data de Entrada: outubro de 1994

Data de Saída: setembro de 1997

Instituição Anterior 7: Banco Icatu

Cargo: Banco de Dados

Data de Entrada: maio de 1990

Data de Saída: janeiro de 1994

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

A Diretora responsável pela gestão de risco é Daniela Maluf Pfeiffer.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

17 funcionários e 8 estagiários

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A empresa é composta por seis pessoas na área de investimentos, três pessoas na área compliance e risco, três pessoas na área jurídica, quatro pessoas na área de marketing, uma pessoa na área de relação com investidores, cinco pessoas na área comercial, duas pessoas na área financeira, uma pessoa na área de *execution*.

Área de Investimento - realizam a análise, seleção e modelagem financeira das empresas para investimento e monitoramento das investidas.

Área de Compliance e Risco - realiza análise de risco dos investimentos selecionados, bem como é responsável pela realização dos procedimentos de background check e PLDFT dos investidores, colaboradores e terceirizados.

Jurídico - responsável pela condução das due diligence, análise e elaboração dos documentos de investimento, cumprimento das obrigações regulatórias junto à CVM, bem como a análise e elaboração dos contratos administrativa da Gestora.

Marketing - responsável pela elaboração do material de divulgação e acompanhamento dos investimentos selecionados pela DXA.

Relação com Investidores - responsável pelo relacionamento e comunicação com os investidores, após a alocação de capital.

Comercial - responsável pela captação de recursos de investidores, novos e antigos.

Financeiro/Administrativo - responsável pelas áreas de contas a receber, contas a pagar, recursos humanos e relacionamento com prestadores de serviços contábeis.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os principais procedimentos são:

- Determinar um plano estratégico para a empresa investida;
- Implementar a política de governança corporativa;
- Acompanhamento da aplicação dos recursos;
- Monitoramento de desempenho - Orçamento x Realizado;
- Acompanhamento da execução dos processos de crescimento e desenvolvimento das empresas; e
- Elaboração de estratégia de saída do investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A DXA conta com um departamento de Jurídico e de Risco e Compliance, o qual se dedicam a fazer com que a gestora esteja em conformidade com as leis, regulações e melhores práticas do mercado financeiro.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Elaboração e manutenção do Programa de Compliance da Gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das políticas e manuais, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas, o oferecimento de treinamentos aos Colaboradores e utilização do sistema Compliasset para controle e gerenciamento das obrigações estruturais, bem como para a criação de evidências relacionadas ao seu cumprimento.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

De modo a garantir a independência da área, a Diretora de Risco e Compliance não está subordinada aos demais sócios e diretores, exercendo suas atribuições com discricionariedade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão de Riscos é a principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Gestora, visando mitigar os riscos operacionais, regulatórios, de reputação e legais relacionados aos investimentos geridos pela Gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Monitorar os riscos associados ao cumprimento das normas regulatórias e autorregulatórias concernentes às atividades da Gestora, bem como, analisar os riscos do oferecimento de novos produtos e serviços ou mesmo o início de relacionamento com clientes que envolvam determinado grau de risco.

Adicionalmente, a Gestora trabalha em conjunto com o Administrador dos Fundos por ela geridos, de modo a garantir que os procedimentos estão sendo igualmente adotados para a mitigação dos riscos relacionados aos seus cotistas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

De modo a garantir a independência da área, a Diretora responsável pela área de Risco não está subordinada aos demais sócios, exercendo suas atribuições com discricionariedade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes além das já prestadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

100% do resultado da empresa vem da atividade de gestão de carteiras (taxa de gestão) e *performance* resultante de seus investimentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas – 75%
- b. taxas de performance – 25%
- c. taxas de ingresso – N/A
- d. taxas de saída – N/A
- e. outras taxas – N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações relevantes além das já prestadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A definição de contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços será baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos. A seleção será feita de modo a atender o melhor custo x benefício para a gestora, levando em consideração o histórico de atuação e background check de cada profissional a ser contratado. Após a contratação, o prestador de serviços será monitorado, para garantia da qualidade dos serviços prestados.

A DXA conta com uma Política de Contratação de Terceiros na qual tem-se as orientações quanto aos procedimentos necessários à contratação de terceiros.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A gestora não realiza transações com valores mobiliários, pois os Fundos geridos pela mesma são fechados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Ética e Conduta regulamenta este procedimento. Presentes com valor acima de R\$ 100,00 (cem reais) não podem ser aceitos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Código de Ética e Conduta regulamenta este procedimento. Presentes com valor acima de R\$ 100,00 (cem reais) não podem ser aceitos.

10.5 Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Manual de Gestão de Riscos e Liquidez regulamenta este procedimento e tem como objetivo disciplinar os procedimentos mínimos de controle e gerenciamento de liquidez das carteiras dos Fundos de Investimentos geridos pela DXA

Mensalmente para os Fundos de Investimentos em Participações – FIP, o acompanhamento será realizado pela área de Risco e Compliance da DXA.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.dxainvest.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;**
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia**

popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.

DECLARAÇÃO

Sr. Oscar Vita Decotelli da Silva, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da DXA Gestão de Investimentos S.A. sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.270.616/0001-23, declara que: (a) reviu o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso, e completo da estrutura, dos negócios das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021

Oscar Vita Decotelli da Silva

DECLARAÇÃO

O Sr. Oscar Vita Decotelli da Silva, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da DXA Gestão de Investimentos S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.270.616/0001-23, declara que: (a) não há contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021

Oscar Vita Decotelli da Silva